

Ao ou À (Informe o nome completo da unidade seguida da sigla, entre parênteses),

Assunto:

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS - DLF

I – De acordo com o Processo SEI n. 00054-00048167/2024-48.

II – De acordo com o Decreto DF 44.330 de 2023, Lei Federal 14.133 de 2021 e IN SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, determino que Policial Militar abaixo, realize os procedimentos necessários para aquisição por Contratação Direta (Dispensa Eletrônica) dos objetos do presente processo:

1º SGT QPPMC ILDEMIR BENEVIDES DA SILVA, MATRÍCULA 24.3264/4.

III – Tendo em vista a especificidade e responsabilidade atribuída ao policial e baseando-me nos princípios norteadores da Lei de Licitações 14.133/2020 em seu art. 5º, visando a atuação de maneira mais efetiva e econômica, proporcionando efetividade e celeridade no processo de aquisição, AUTORIZO o policial encarregado no item II a trabalhar de modo excepcional em horários especiais para operar o sistema e, excepcionalmente, que durante a condução da Dispensa Eletrônica o policial citado não seja escalado no Batalhão Virtual.

VI – Encaminhe-se a DALF/SAP/SSCD para proceder à aquisição.

VII – Encaminhe-se a DLF/GAB/SSDAD para conhecimento e providências.

VIII – Encaminhe-se ao Diretor da DALF para conhecimento e providências julgadas cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM, Matr.0050508-0, Chefe do Departamento de Logística e Finanças**, em 09/05/2025, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **170046753** código CRC= **945D2694**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO AE 04 - ANEXO DO QCG - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
Telefone(s): 3190 5609
Sítio - www.pm.df.gov.br